



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOÉTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, na 52ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 27/06/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Bioética e/ou cursos podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://fs.unb.br/pgbioetica> e <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/> ou na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, 70910-900 - Telefone: (61) 3107-1753 / 1956 – spgfsacad@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS (Anexo I)

2.1. Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico **12 (doze)**;

2.1.2. Doutorado: **6 (seis)**;

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Mestrado Acadêmico: **2 (duas)**;

2.2.2. Doutorado: **2 (duas)**.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, para o **Primeiro Período Letivo de 2020** poderão ser efetuadas no período compreendido entre às **8h do dia 02/09/2019 às 23:59h do dia 20/10/2019**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.8 deste Edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaooposgraduacao.unb.br.

3.2. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato, até às 18h do dia **18/10/2019**, com o endereço spgfsacad@unb.br para solucionar eventuais problemas no acesso à plataforma.

3.3. O PPGBioética não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via *online*, não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada *online* e é de responsabilidade do candidato.

3.5. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.6. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link www.inscricaooposgraduacao.unb.br, conforme disposto no item 3.8. deste Edital. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição até o dia **21/10/2019**, quando a inscrição será confirmada pelo sistema.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

3.7. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.12 deste edital.

3.8. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico os seguintes documentos:

3.8.1. Formulário de inscrição em 01 (uma) via, preenchido em letra de forma (**Anexo IV**).

3.8.2. Foto 3x4.

3.8.3. Projeto em formato PDF, com formatação conforme item 4.2.2.

3.8.4. Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019, para os candidatos ao Curso de Mestrado e diploma de mestrado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019, para os candidatos do Curso de Doutorado.

3.8.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.8.6. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. (**Anexo III**)

3.8.7. Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada. Conforme **Anexo V**.

3.8.8. Documento de Identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação (ou certificado de quitação eleitoral) e Certificado de Reservista, quando couber.

3.8.9. Guia de Recolhimento da União e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para Mestrado e **R\$ 200,00** (duzentos reais) para Doutorado. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora 154040, Gestão 15257 - Fundação Universidade de Brasília, Código de recolhimento 28838-1, **Número de referência 4255** O boleto gerado deverá ser pago somente no Banco do Brasil.

3.8.10. Para candidatos residentes no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:

a) Comprovação do grau de escolaridade;

b) Ficha de inscrição;

c) Foto 3x4;

d) *Curriculum Vitae*;

e) Projeto em formato PDF, em português, espanhol ou inglês, conforme o item 4.2.2;

f) Cópia do documento de Identidade ou Passaporte.

3.8.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.9. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde para confirmação de ingresso e posterior registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.10. Caso o candidato não confirme o ingresso na data prevista neste Edital, ou seja, **18/12/2019**, será eliminado do processo seletivo.

3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: A prova terá duração de 4 horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, Auditório nº 3 da Faculdade de Ciências da Saúde. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. O candidato tem direito a consulta a dicionário inglês-português e deverá escolher um, entre três artigos de Bioética relacionados às linhas de pesquisa do programa, para fazer uma resenha crítica em português. Os critérios de avaliação da prova estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Viabilidade da Execução do Projeto, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter entre 11 e 13 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverão ser indicados o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3. Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação curricular estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

4.3. O processo seletivo para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior requer apenas os itens 4.2.2 e 4.2.3.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos para o mestrado e 70 (setenta) pontos para o doutorado. Os aspectos avaliados na prova serão: a) qualidade da redação, b) identificação dos conteúdos principais do artigo e sua hierarquização no desenvolvimento da resenha e, c) a pertinência e conteúdo das articulações feitas pelo candidato com seus conhecimentos prévios.

5.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. No **Anexo II** do presente Edital constam os itens para pontuação do Pré-Projeto, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

5.1.3. Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Esta etapa é classificatória e os aspectos analisados no currículo serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica. No **Anexo III** do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

5.2. Para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior a nota mínima para aprovação do pré-projeto é de 70 pontos para o Mestrado e 80 pontos para o Doutorado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1. Mestrado

* Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Peso 0,4 (quatro décimos)

* Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,4 (quatro décimos);



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

* Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,2 (dois décimos).

6.1.2. Doutorado

* Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Peso 0,3 (três décimos)

* Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,4 (quatro décimos);

* Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,3 (três décimos)

6.2. Para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior a nota final de cada candidato será a soma média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.2.1. Mestrado

* Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,8 (oito décimos);

* Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,2 (dois décimos).

6.2.2. Doutorado

* Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,6 (seis décimos);

* Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,4 (quatro décimos).

6.3. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e a nota final 70 (setenta) pontos para o Doutorado.

6.4. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na avaliação do Pré-Projeto; maior nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa; maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*;

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/09/2019 a 20/10/2019	Período de inscrições	Via Plataforma de inscrições
22/10/2019 (data provável)	Resultado da homologação das inscrições.	A partir das 17h
28/10/2019	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	8h30
06/11/2019	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	A partir das 17h



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

07 e 08/11/2019	Reconsideração - Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	9h às 11h30 13h às 16h
18/11/2019	Divulgação dos resultados da Avaliação do Pré-Projeto	A partir das 17h
19 e 20/11/2019	Reconsideração - Avaliação do Pré-Projeto	9h às 11h30 13h às 16h
26/11/2019	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> .	A partir das 17h
27 e 28/11/2019	Reconsideração - Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	9h às 11h30 13h às 16h
02/12/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.	A partir das 17h
18/12/2019	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	E-mail – spgfsacad@unb.br

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 1.3 ou nos endereços <https://fs.unb.br/pgbioetica> e <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/>

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentado em 1 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica www.dpg.unb.br/imagens/artigos/faq/editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioética e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE nº 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3.** A critério da comissão examinadora poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, entre as vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso as vagas para os candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da comissão examinadora as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.
- 9.4.** Os candidatos deverão comparecer à Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa da seleção, com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgbioetica>.
- 9.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 27 de junho de 2019.

Volnei Garrafa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética
Faculdade de Ciências da Saúde da UnB – FS/UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Número de Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
Fundamentos de Bioética e Saúde Pública	04	02
Situações Emergentes em Bioética e Saúde Pública	04	02
Situações Persistentes em Bioética e Saúde Pública	04	02



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Mestrado Acadêmico e Doutorado

Título	Pontuação
Introdução/Revisão Literatura e Justificativa	Até 30(trinta) pontos
Relação Objetivo Metodologia	Até 20(vinte) pontos.
Detalhamento da metodologia	Até 20(vinte) pontos.
Viabilidade	Até 05(cinco) pontos.
Referências Bibliográficas	Até 20(vinte) pontos.
Estrutura de Apresentação	Até 05(cinco) pontos.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

1. Mestrado Acadêmico

Título	Pontuação
Iniciação científica ou participação em projeto de pesquisa.	08 (oito) pontos (pontua-se apenas uma iniciação ou participação em projeto de pesquisa).
Especialização (<i>Lato sensu</i>) em Bioética.	20 (vinte) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Outras Especializações em domínios conexos (<i>Lato sensu</i>)	15 (quinze) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Artigos publicados (em periódicos internacionais indexados).	06 (seis) pontos por artigo (até, no máximo, 30 pontos).
Artigos publicados (em periódicos nacionais indexados).	04 (quatro) pontos por artigo (até, no máximo, 20 pontos).
Livros ou capítulos de livros.	06 (seis) pontos por item (até, no máximo, 30 pontos).
Trabalhos completos em eventos internacionais.	03 (três) pontos por trabalho (até, no máximo, 15 pontos).
Trabalhos completos em eventos nacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos internacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 5 pontos).
Resumos em eventos nacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 5 pontos).

2. Doutorado

Título	Pontuação
Mestrado em Bioética	20 (vinte) pontos (pontua-se apenas 1 mestrado).
Mestrado em domínios conexos	15 (quinze) pontos (pontua-se apenas 1 mestrado).
Especialização em Bioética (<i>Lato sensu</i>).	12 (doze) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Outras Especializações em domínio conexo (<i>lato sensu</i>).	08 (oito) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Artigos publicados (em periódicos internacionais	06 (seis) pontos por artigo (até no máximo, 40 pontos).



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

indexados).	
Artigos publicados (em periódicos nacionais indexados).	05 (cinco pontos por artigo (até, no máximo, 30 pontos).
Livros ou capítulos de livros.	05 (cinco) pontos por item (até, no máximo, 25 pontos).
Trabalhos completos em eventos internacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Trabalhos completos em eventos nacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos internacionais.	2.0 (dois) pontos por evento (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos nacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 10 pontos).



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - PERÍODO: 1º/2020

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação em nível superior: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/órgão: _____ Desde: _____

Título do pré-projeto do candidato: _____

Linha de Pesquisa

- Fundamentos de Bioética e Saúde Pública ()
- Situações Emergentes em Bioética e Saúde Pública ()
- Situações Persistentes em Bioética e Saúde Pública ()

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de seleção.

Brasília, de de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO V

**DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS
DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)